

LICENCIAMENTO ZERO

Documentos a entregar

1. Formulário Licenciamento Zero e anexo(s) correspondente(s) às comunicações pretendidas

Para dispensa de requisitos (Anexo III)

2. Planta e corte do edifício, da fração ou da área objeto da comunicação à escala de 1:100 ou superior, contendo as dimensões, áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário

Exmo. Senhor Presidente

Identificação do titular da exploração (empresas ou empresário em nome individual)

Nome _____

Morada _____ Código Postal _____ - _____

Localidade _____ NIF/NIPC _____

Cartão de Cidadão/B.I. n.º _____ Telemóvel _____ Telefone _____

Fax _____ E-mail _____

Código de acesso à certidão do registo comercial _____

Não autorizo ser notificado via e-mail Autorizo a consulta da declaração de início ou alteração de atividade

Na qualidade de Proprietário Arrendatário Outro _____

Procurador

Nome _____

Cartão de Cidadão/B.I. n.º _____ NIF _____

Código de consulta da procuração online (www.procuracoesonline.mj.pt) _____

Identificação do estabelecimento / armazém / instalação / unidade

Nome / Designação _____

Telefone _____ CAE _____ CAE _____

Localização em:

Arruamento Centro Comercial Espaço Público autorizado Feira Mercado Sem estabelecimento

Morada _____ Piso _____ N.º loja/lugar _____

Código Postal _____ - _____ Freguesia _____

Vem comunicar

Ocupação de espaço público com ou sem inscrição de mensagens publicitárias - **Anexo I**

Prestação de serviços de restauração ou bebidas com caráter não sedentário - **Anexo II**

(apresentar após autorização da ocupação do espaço público ou espaços privados de acesso público)

Dispensa de requisitos de estabelecimento de restauração e bebidas de produtos alimentares ou de comércio e serviços com riscos para a saúde e segurança - **Anexo III**

Declaração

O titular da exploração do estabelecimento/ armazém/ instalação/ unidade/ atividade declara, sob compromisso de honra, que as informações prestadas na presente comunicação correspondem à verdade, respeitando integralmente as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Lisboa, _____

(assinatura)

ANEXO I - Ocupação do espaço público com ou sem inscrição de mensagens publicitárias

Identificação da comunicação

Instalação de mobiliário urbano Modificação na instalação do mobiliário urbano

Desinstalação do mobiliário urbano conforme processo n.º _____ / LZ / _____

Localização da ocupação do mobiliário urbano / suporte publicitário

Morada _____

Quadro 1 - Identificação e descrição do mobiliário urbano / suporte publicitário

Tipo de mobiliário	Quantidade (unidades)	Área de ocupação por unidade em m2. Nos dispositivos assinalados com (a), calcular em metros lineares	Área de ocupação total (m2)	Período Pretendido		Com publicidade*		Características / Localização fora dos limites **	
				Anual	Inferior a um ano		Sim		Não
					Início	Fim			
Mobiliário urbano									
Arca / máquina de gelados									
Brinquedo mecânico ou similar									
Esplanada aberta									
Esplanada destacada da fachada									
Estrado									
Expositor									
Floreira									
Guarda-ventos (a)									
Toldo / Sanefa (a)	até 1m avanço								
	mais 1m avanço								
Vitrina									
Suporte publicitário									
Dispositivo eletrónico							Sim		
Dispositivo iluminado							Sim		
Dispositivo luminoso							Sim		
Dispositivo não luminoso							Sim		
Friso luminoso							Sim		
Bandeirola							Sim		
Cavalete							Sim		
Chapa							Sim		
Faixa / fita							Sim		
Letras e símbolos não luminosos							Sim		
Placa							Sim		
Tabuleta							Sim		

* A inscrição de mensagens publicitárias em mobiliário urbano, ao abrigo do Licenciamento Zero, deve cumprir as normas legais e regulamentares em vigor.

** Se as características e a localização do mobiliário urbano/suporte publicitário não respeitarem os limites referidos no n.º 1 do Artigo n.º 12.º do Decreto-Lei 48/2011, de 1 de abril, e dos regulamentos municipais em vigor, devem ser devidamente assinaladas no Quadro 1 e no Quadro 2. Nestes casos, aplica-se o regime de comunicação prévia com prazo, devendo a Junta de Freguesia pronunciar-se no prazo de 20 dias.

Quadro 2 - Descrição das características e da localização do mobiliário urbano / suporte publicitário, fora dos limites previstos**

--

Declaração

O titular da exploração do estabelecimento declara, com plena responsabilidade, que a ocupação do espaço público realizar-se-á nos termos da comunicação agora apresentada, **respeitando integralmente as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.**

ANEXO II - Prestação de serviços de restauração ou bebidas com carácter não sedentário

(Esta comunicação é apresentada após autorização da ocupação do espaço público ou espaços privados de acesso público)

Caracterização da prestação de serviços

Atividade principal CAE _____

Descrição _____

Atividades secundárias CAE _____

Descrição _____

Atividades secundárias CAE _____

Descrição _____

Elementos adicionais

A prestação de serviços de restauração ou bebidas com carácter não sedentário realizar-se-á (escolha uma ou mais opções):

Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em feiras ou em espaços públicos autorizados para o exercício da venda ambulante*

Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em Espaços públicos** Espaços privados de acesso público

Em instalações fixas nas quais ocorram menos de 10 eventos anuais* Espaços públicos** Espaços privados de acesso público

Outras _____

Dimensões do equipamento: Altura _____ Comprimento _____ Largura _____

Tipo de equipamento _____

Data de início da prestação _____

Período temporal: N.º dias _____ N.º meses _____ N.º anos _____

Caracterização da prestação de serviço _____

* A prestação de serviços de restauração ou bebidas com carácter não sedentário, em unidades móveis ou amovíveis localizadas em feiras ou em espaços públicos autorizados para o exercício da venda ambulante; e em instalações fixas nas quais ocorram menos de 10 eventos anuais, dá origem a uma comunicação prévia com prazo, devendo a Junta de Freguesia pronunciar-se no prazo de 20 dias.

** A prestação de serviços de restauração ou bebidas com carácter não sedentário, em unidades móveis ou amovíveis localizadas em espaços públicos ou privados de acesso público, dá origem a uma comunicação prévia com prazo, devendo a Junta de Freguesia pronunciar-se no prazo de 5 dias.

Declaração

O prestador de serviços declara, com plena responsabilidade, que cumpre as obrigações legais e regulamentares relativas às instalações e aos equipamentos, bem como as regras de segurança, saúde pública e os requisitos de higiene dos géneros alimentícios.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO (a)

(b) _____

Morador na _____

Código Postal _____ - _____

Telemóvel _____ Telefone _____ E-mail _____

Inscrito na (c) _____ com o n.º _____

sob o n.º _____ declara, sob compromisso de honra e sob pena de aplicação do regime sancionatório legalmente, previsto, que a prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário realizar-se-á nos termos da comunicação agora apresentada, cumprindo todos os requisitos legais e regulamentares relativos à instalação e à segurança contra incêndios.

Lisboa, _____

(assinatura)

Instruções de preenchimento

- Subscrito por pessoa habilitada a ser autor de projeto, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos.
- Nome e habilitação profissional do autor do projeto.
- Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

ANEXO III - Dispensa de requisitos de estabelecimento de restauração e bebidas, de produtos alimentares ou de comércio e serviços com riscos para a saúde e segurança (1)

Identificação da comunicação

Dispensa de requisitos

Caracterização da(s) atividades económica(s) a exercer

Atividade principal CAE _____

Descrição _____

Elementos adicionais

Área de venda _____ m² Área de armazenagem _____ m² Secções acessórias _____ m²

Número de pessoas ao serviço _____ Capacidade/lotação _____

Localização do estabelecimento:

Arruamento Centro Comercial Outro _____

Método de venda:

Tradicional Livre serviço Outro _____

Data de abertura ao público / início de exploração de armazem

(1) Aplica-se o regime de comunicação prévia com prazo, devendo a Junta de Freguesia pronunciar-se no prazo de 20 dias.

Quadro 1 - Identificação dos requisitos legais ou regulamentares a dispensar

Quadro 2 - Fundamentação das razões do não cumprimento dos requisitos legais

Declaração

O titular da exploração do estabelecimento declara, com plena responsabilidade, que conhece e cumpre as obrigações decorrentes da legislação aplicável, identificada no anexo III do Decreto-Lei 48/2011, de 1 de abril, com **exceção dos requisitos identificados na presente comunicação**, nos termos da alínea b), do n.º 2, do Artigo 3.º, da Portaria n.º 239/2011, de 21 de junho.

Constituem fundamento de deferimento da dispensa de requisitos, nomeadamente:

- O contributo para a requalificação ou revitalização da área circundante do edifício ou fração autónoma onde se instala o estabelecimento;
- O contributo para a conservação do edifício ou fração autónoma onde se instala o estabelecimento;
- Estar em curso ou a ser iniciado procedimento conducente à elaboração, revisão, retificação, alteração ou suspensão de instrumento de gestão territorial que não seja impeditivo do funcionamento, por prazo determinado, do estabelecimento;
- A estrita observância dos requisitos exigidos para as instalações e equipamentos afetar significativamente a rendibilidade ou as características arquitetónicas ou estruturais dos edifícios que estejam classificados como de interesse nacional, público ou municipal ou que possuam valor histórico, arquitetónico, artístico ou cultural;
- O facto de o estabelecimento estar integrado em conjunto comercial que já cumpra esses requisitos e isso aproveite ao estabelecimento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO (a)

(b) _____

Morador na _____

Código Postal _____ - _____

Telemóvel _____ Telefone _____ E-mail _____

Inscrito na (c) _____ com o n.º _____

sob o n.º _____ declara, sob compromisso de honra e sob pena de aplicação das sanções legalmente previstas, que a instalação/funcionamento do estabelecimento realizar-se-á nos termos da comunicação agora apresentada, cumprindo todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, com exceção dos requisitos identificados na presente comunicação prévia com prazo para dispensa de requisitos, nos termos da alínea b), do nº2, do Artigo 3.º, da Portaria nº 239/2011, de 21 de junho.

Lisboa, _____

(assinatura)

Instruções de preenchimento

(a) Subscrito por pessoa habilitada a ser autor de projeto, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos.

(b) Nome e habilitação profissional do autor do projeto.

(c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

Informação sobre proteção de dados pessoais (aplicável apenas a pessoas singulares)

Os dados pessoais recolhidos neste pedido são única e exclusivamente para dar conhecimento ao disposto no Artigo 102.º (Requerimento Inicial) do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e/ou previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado, sendo que o tratamento dos referidos dados por parte da Junta de Freguesia de Avenidas Novas respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais.

Responsável pelo tratamento - Junta de Freguesia de Avenidas Novas

Finalidade do tratamento - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público

Destinatário(s) dos dados - Serviços com competência para apreciar ou intervir no pedido.

Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido

Autorizo a utilização do meu endereço de correio eletrónico para efeitos de realização de inquérito de satisfação de qualidade (aplicável apenas a pessoas singulares).

Sim Não

Lisboa, _____

(assinatura)